



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 307/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a incluir Projeto no PPA 2017/2021 e LDO 2017, e abrir um Crédito Adicional Especial na LOA 2017".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário votou e aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Projeto no PPA 2017/2021 e LDO 2017, e abrir um Crédito Adicional Especial na LOA 2017, junto a Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), como contrapartida para Ministério do Esporte.

Art. 2º O crédito autorizado na forma do artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 03 - Departamento de Desporto;
Proj/Ativ. 2.090 – Modernização do Estádio de Futebol;
Elemento - 44.90.51.00 - Obras e Instalações;
Fonte 006 - R\$ 0,00
Elemento – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte 001 – Recurso Próprio (Contrapartida) – R\$ 1.500,00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 05 de maio de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE